



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 041/2022

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a Construção de seja construída a SEDE Própria do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no bairro Residencial Canaã, neste município

AUTORIA: VEREADOR DINILSON JOSÉ

DATA DE TRAMITAÇÃO: 11/04/2022

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
ADM. 2021/2024 - BIÊNIO: 2021/2022

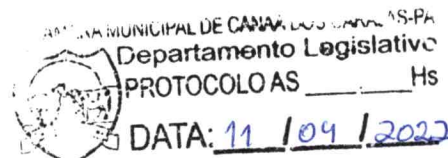
INDICAÇÃO N.º 041 /2022

Em 05 de abril de 2022.

AUTOR: Vereador **DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores



Arnaldo

Assinatura

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis oficie a Excelentíssima Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, para que a mesma evidencie esforços por intermédio do órgão competente, **para que seja construída a SEDE PRÓPRIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), no bairro Residencial Canaã, neste município.**

JUSTIFICATIVA, ano passado fiz essa indicação, agora estou reforçando meu pedido, pois a primeira parte de minha Indicação de N.º 037/2021 já foi atendida que foi Implantação do funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social com todos os atendimentos disponibilizados à população no bairro Residencial Canaã. Hoje o ponto de atendimento atende em média 1.708 (mil setecentos e oito) Famílias.

Vale ressaltar que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública da Assistência Social que oferece atendimentos individualizados (ou em grupos) a indivíduos e famílias. O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

É importante destacar a importância social do CRAS aos munícipes, tendo em vista que o principal serviço ofertado é o de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Assim, visando a melhoraria no atendimento feito pelo posto improvisado do (CRAS) no Residencial Canaã, se faz necessário a construção da sede própria.



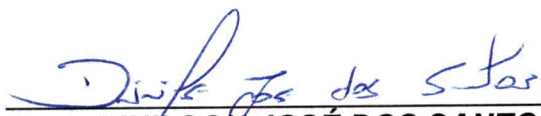


Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
ADM. 2021/2024 – BIÊNIO: 2021/2022

OUTROSSIM, nesse sentido, acredita-se que o bairro Residencial Canaã, localizado neste município, se encaixa amplamente nos requisitos bases acima explanados, que determinam a implantação de um CRAS em determinada localidade. Considerando-se que o referido bairro encontra-se envolto em três outros bairros, cujo atendimentos são realizados pela unidade de apoio centrada no bairro supracitado.

Por se tratar de uma propositura de suma importância para nossa cidade é que peço aprovação da mesma pelos nobres companheiros.

Canaã dos Carajás, 05 de abril de 2022.


DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador do MDB